



**DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 083,  
DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração na Agenda Acadêmica 2024.1 da Pós-Graduação, no item: Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação - Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica; Considerando que em alguns Programas da Pós-Graduação os candidatos aprovados não conseguiram apresentar a documentação necessária para a matrícula institucional no prazo estabelecido; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.011429/2023-53.

**Onde se lê:**

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2024.1 Datas	SEMESTRE LETIVO 2024.2 Datas	Evento Acadêmico
<b>Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação</b>	Coordenação do curso	Até 15 dias antes do final do prazo de matrícula*	Até 15 dias antes do final do prazo de matrícula*	Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica

**Leia-se:**

ATIVIDADE	Responsável	SEMESTRE LETIVO 2024.1 Datas	SEMESTRE LETIVO 2024.2 Datas	Evento Acadêmico
<b>Seleção para os cursos e programas de Pós-Graduação</b>	Coordenação do curso	Reaberto até 13/04/2024	Até 15 dias antes do final do prazo de matrícula*	Encaminhar a documentação dos estudantes aprovados para cadastro da matrícula institucional à Secretaria Acadêmica

ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas